

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2022, será de R\$ 041,95 (trezentos mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), Tabela 1;
 (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 200.167,78 (um milhão duzentos mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), Tabela 1;
 (5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 11,731130% referente ao IPCA acumulado de 06/2021 a 05/2022, conforme, Tabela 1;
 (6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
5,00	6,78	7,33	1,11731130	8,19

Notas:1 Valor do contrato

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano R\$ 0,09 (nove centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
0,05	0,07	0,08	1,11731130	0,09

Notas:1 Valor indicador A2

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 24 de junho de 2022

KARLA LESSA BENGTON
 Presidente

Protocolo: 820690

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001-82, com sede na Margem Direita do Rio Paru, Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º, Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 11,73113% (referente ao IPCA acumulado de junho de 2021 a maio de 2022, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo edital Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Preço Único Mínimo edital Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$)2	valor da garantia (R\$)3
49,19	49,78	1,11731130	54,96	55,62	65.874,15	3.663.920,22	915.980,06

Notas:

1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

3 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2022, será de R\$ 915.980,06 (novecentos e quinze mil novecentos e oitenta reais e seis centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 3.663.920,22 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 11,73113% (referente ao IPCA acumulado de junho de 2021 a maio de 2022, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)
5,00	6,02	6,29	6,52	6,70	7,01	7,57	1,11731130	8,46

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,85 (oitenta e cinco centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2021	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)
0,50	0,60	0,63	0,65	0,67	0,70	0,76	1,11731130	0,85

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (IDEFLOR-Bio). Belém, 24 de junho de 2022

KARLA LESSA BENGTON
 Presidente

Protocolo: 820676

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

(1) ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.051/0001-50, com sede à Margem direita do Rio Paru, s/n, Zona Rural – Almeirim/PA, CEP 68.230-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.

(2) os preços aqui apresentados ficam reajustados em 11,73113% (referente ao IPCA acumulado de junho de 2021 a maio de 2022, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira - preço único

Preço Único Mínimo edital Atualizado 6º Apostilamento3	Preço Único Contratual Atualizado 6º Apostilamento (R\$)2	IPCA 06/2021 a 05/2022	Preço Único Mínimo edital Atualizado 7º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 7º Apostilamento (R\$)	Volume (m³)1	Valor do Contrato Atualizado (R\$)2	valor da garantia (R\$)3
49,18	49,18	1,11731130	54,95	54,95	73.003,90	4.011.564,31	2.005.782,16

Notas:

1 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

3Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

(3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2022, será de R\$ 005.782,16 (dois milhões cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), Tabela 1;

(4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 011.564,31 (quatro milhões onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), Tabela 1;

(5) o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 11,73113% referente ao IPCA acumulado de junho de 2021 a maio de 2022, Tabela 1;

(6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$)	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)	IPCA 06/2021 a 05/2022	Valor Atualizado 7º Apostilamento (R\$)
5,00	6,02	6,29	6,52	6,70	7,01	7,57	1,1173113	8,46

(7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,87 (oitenta e sete centavos), Tabela 3.